



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

ALTERAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 01/2017

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL usando de suas atribuições legais, tendo em vista o processo seletivo para ingresso na Residência Multiprofissional, resolve retificar os itens **3.2** e **3.6** do EDITAL n.º 01, de 14 de novembro de 2017, conforme segue:

Onde se lê:

3. CLIENTELA

3.2. O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, na área de concentração em **Saúde Mental** é destinado aos profissionais graduados nas áreas de educação física, enfermagem, farmácia, psicologia e serviço social com graduação em nível superior obtida em Instituições de Ensino Superior (IES), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.6. O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, na área de concentração em **Saúde da Família (Aracaju)** é destinado aos profissionais graduados nas áreas de educação física, enfermagem, farmácia e fonoaudiologia, com graduação em nível superior obtida em Instituições de Ensino Superior (IES), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Leia-se:

3. CLIENTELA

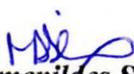
3.2. O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, na área de concentração em **Saúde Mental** é destinado aos profissionais graduados nas áreas de educação física (**LICENCIATURA PLENA (Licenciatura+Bacharelado)** ou **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**), nos termos da Resolução CFE 03/1987 ou **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** nos termos das Resoluções CNE/CP 07/2004 e 04/2009 e registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física, enfermagem, farmácia, psicologia e serviço social com graduação em nível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

superior obtida em Instituições de Ensino Superior (IES), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.6. O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, na área de concentração em **Saúde da Família (Aracaju)** é destinado aos profissionais graduados nas áreas de educação física (**LICENCIATURA PLENA** (Licenciatura+Bacharelado) ou **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**) , nos termos da Resolução CFE 03/1987 ou BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA nos termos das Resoluções CNE/CP 07/2004 e 04/2009 e registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física, enfermagem, farmácia e fonoaudiologia, com graduação em nível superior obtida em Instituições de Ensino Superior (IES), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).


Maria Amenildes Silva Lima
Coordenadora da COREMU/UFS